ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLTIVO Nº 011/2003

SÚMULA: Contrato particular de prestação de serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato particular de Prestação de Serviços que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e a Empresa Eletrofio Istalações Elétricas Ltda, com sede na cidade de Maringá para execução das seguintes obras:

1- Extensão de rede de energia elétrica de Baixa Tensão com implantação de postes em Rede de Alta Tensão existente e implantação de Iluminação pública com 21 (vinte e uma) luminária tipo LM-03 com Lâmpadas Vapor de Sódio de 250 Watts.

2- Instalação de 01(uma) Luminária do tipo LM-03 com Lâmpada Vapor de Sódio de 250 Watts na pracinha localizada na Rua Rôlandia esquina com Rua Arapongas.

3- Deslocamento de poste na curva do trevo de acesso à Avenida Paraná e retirada dos postes sem rede, existentes à beira da Rodovia Nestor Ananias da Cruz.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 23 dias do mês de setembro de 2003.

Abel de Abreu Passos
1º Secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente